



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 493
30 de outubro de 2025

ACORDO 493

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

MISSÕES DE SERVIÇO PESSOAL DA SECRETARIA

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevidéu 1980, artigo 38 incisos e) e m) e a Resolução 496 do Comitê de Representantes.

LEVANDO EM CONTA que o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2025 (ALADI/CR/Resolução 496) estabelece para o Subitem “2.1-Missões de Serviço Pessoal da Secretaria” um montante total de US\$ 30.000 (dólares trinta mil) e mediante o Acordo (ALADI/CR/Acordo 481) foi reforçado em US\$ 15.000 adicionais,

Que a Secretaria-Geral informou sobre o estado de execução orçamentário do Subitem 2.1 – Missões de Serviço Pessoal da Secretaria-Geral da ALADI, conforme o Documento Informal 1195/Rev. 2.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a parcela orçamentária destinada a financiar as despesas das missões de serviço dispostas pelo Secretário-Geral, a realizar-se durante o último trimestre do presente ano,

ACORDA:

ARTIGO ÚNICO.- Autorizar a Secretaria-Geral a reforçar o Subitem 2.1 – Missões de Serviço Pessoal da Secretaria, na soma de US\$ 17.200 (dólares dezessete mil e duzentos), com cargo no Fundo de Capital de Giro.
